

DESPACHO

Lido no expediente da 9ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 01/04/2025

Dim
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 28/03/2025

Claudemar
Claudemar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 158/2025

Ementa: Viabilizar a implantação do serviço de telemedicina no município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA**, viabilizar a implantação do serviço de telemedicina no município.

JUSTIFICATIVA

A telemedicina tem se mostrado uma ferramenta essencial para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente em tempos de demanda crescente e escassez de profissionais especializados em determinadas regiões. A implementação desse serviço permitirá que os municípios tenham consultas e orientações médicas à distância, reduzindo o tempo de espera por atendimento, diminuindo filas nos postos de saúde e otimizando a gestão dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, a telemedicina possibilita uma maior integração entre os profissionais de saúde, garantindo um acompanhamento médico mais eficiente, especialmente para pacientes com doenças crônicas, idosos e pessoas com dificuldades de deslocamento. Essa medida trará significativos benefícios para a população e contribuirá para a modernização e ampliação da rede municipal de saúde.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, visando garantir um melhor atendimento à nossa população.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 01 de abril de 2025.

Verônica
Verônica Senra da Silva
Vereadora